



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 127/2007

EMENTA: Doação de material permanente para a
**DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL/
DSO/DDRH**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 113/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001283/07-01,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela equipe da Divisão de Saúde Ocupacional/DSO/DDRH, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a **DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL/DSO/DDRH**.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício

De acordo:

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no exercício da Reitoria